



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E LEGAIS

OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a aquisição de implementos agrícolas para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. A iniciativa objetiva apoiar e fortalecer os produtores rurais locais, em estrita conformidade com o Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária de Couto de Magalhães de Minas, regulamentado pela Lei nº 908/2022.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, desenvolve diversas ações dentro do Plano Municipal de Apoio e Desenvolvimento Rural Sustentável para o atendimento aos produtores rurais do município. Dentre essas iniciativas, destaca-se a cessão de máquinas e implementos agrícolas, essencial para a modernização do campo.

Assim sendo, foi instituído o Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária de Couto de Magalhães de Minas – MG, regulamentado pela Lei nº 908/2022. Nesse contexto, a aquisição de novos implementos agrícolas faz-se necessária para ampliar a frota de equipamentos disponíveis.

Com essa expansão, será possível aumentar a capacidade de atendimento do município e, conseqüentemente, elevar o número de agricultores familiares beneficiados pelas ações de apoio e fomento à produção rural.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

4. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

A contratação alinha-se ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município para o presente exercício e atende diretamente às diretrizes de fomento econômico e suporte à agricultura familiar previstas no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos nas diversas modalidades licitatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor também deverão estar previstos no edital.

O critério de julgamento da proposta deverá ser o menor preço por item.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente.

Os equipamentos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição definitiva dos equipamentos apresenta-se como a única solução viável e tecnicamente vantajosa, visto que o Município apresenta demanda contínua e sazonalidade previsível, cenário no qual os custos de locação superariam a depreciação dos bens a médio prazo. Reitera-se a impossibilidade jurídica e orçamentária de opção pela locação, uma vez que o aporte financeiro que ampara esta contratação é decorrente de **Transferência Especial do Estado**, cuja destinação é exclusiva e restrita à aquisição de bens permanentes (bens de capital), vedada sua aplicação em serviços de locação. Registra-se que os materiais pretendidos caracterizam-se como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais de mercado. Desse modo, adota-se a modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, assegurando a ampla competitividade, isonomia e o estrito cumprimento da destinação legal do recurso público.

8. DESCRIÇÃO DOS ITENS, ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	ENCATE: GUINCHO AGRICOLA 3 PONTOS ACOPLAMENTO: 3 pontos - CAT II Utiliza saída hidráulica do trator Capacidade de Levante: 2000 Kg. Estrutura: Fabricado com chapa de 6,35mm (1/4") e reforços estruturais para alta resistência Guincho 2000 Kg: Comprimento: 2,00 m Peso Aproximado: 150 Kg Potência Mínima Requerida do Trator: 75 cv	Unid.	1,00
2	Plantadeira adubadeira manual de empurrar, tipo rotativa, com 14 bicos distribuidores. Peso aproximado do equipamento vazio de até 12 kg. Capacidade aproximada do reservatório de sementes de 5 litros e reservatório de fertilizante de 12 litros. Profundidade de plantio regulável	Unid.	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

	para sementes (média de 6,5 cm a 7,5 cm) e para fertilizantes (média de 7,5 cm a 8,5 cm). Sistema de espaçamento de plantio ajustável conforme a configuração de bicos utilizados (vias de distribuição). O equipamento deve acompanhar kit com jogo de peneiras seletoras de sementes intercambiáveis (mínimo de 8 unidades) e manual técnico de instrução.		
3	Seladora à vácuo de câmara 110v Vácuo final: 99,8% Vazão da bomba: 70 L/min Produção aproximada: 40 embalagens/hora Potência: 380 W Consumo de energia: 0,38 kW/h Voltagem: 110v - Barra de selagem: 300 mm, dupla, com resistências de 2mm cada - Dimensões da câmara (AxLxP) Altura: 10 cm Largura: 32,2 cm Profundidade: 30,5 cm - Dimensões da máquina (AxLxP) Altura: 25 cm Largura: 37 cm Profundidade: 42 cm Peso: 13,97 kg	Unid.	1,00
4	Seladora pedal com temporizador 40 cm para embalagens plásticas. - Aquecimento instantâneo ao pressionar o pedal; - Lâmpada indicadora, que apaga quando a selagem é finalizada; - Só consome energia durante a selagem; - Indicação: uso amplamente diversificado para embalar todo tipo de produto; - Voltagem: 110/220v (BIVOLT); Pintura eletrostática epóxi; - Largura de Selagem 2mm; Funciona com qualquer tipo de embalagem.	Unid.	1,00

8.1. VALOR ESTIMADO

A estimativa do valor global para a presente contratação é de R\$ 8.044,86, calculada de forma preliminar. Ressalta-se que a pesquisa de preços definitiva e detalhada, baseada em painéis de preços públicos e contratações similares da Administração Pública, e/ou ampla consulta a fornecedores, será formalizada e executada na etapa de elaboração do Termo de Referência (TR), observando estritamente os parâmetros e procedimentos metodológicos determinados pelo Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Visando propiciar a ampla participação, a licitação deverá ser realizada por item, tendo em vista a divisibilidade do objeto. Acredita-se que, neste formato, não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

O parcelamento da presente contratação é uma medida estratégica, pois permite uma melhor gestão financeira dos recursos públicos, distribuindo os custos ao longo do tempo e evitando impactos significativos no orçamento municipal, possibilita uma melhor negociação com os fornecedores, podendo resultar em condições mais vantajosas de pagamento, como descontos por volume ou prazos estendidos, bem como a possibilidade de ajustar os volumes de aquisição de acordo com as necessidades sazonais ou emergenciais, garantindo uma resposta flexível às demandas da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

Portanto, com o objetivo de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, mitigar os impactos financeiros e garantir uma gestão eficiente opta-se pelo parcelamento da aquisição.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento dos itens, sua distribuição entre os produtores contemplados e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes;

13. . RESULTADOS PRETENDIDOS (Novo Tópico Obrigatório)

Com a presente contratação, busca-se a otimização do suporte operacional aos produtores rurais cadastrados no programa municipal.

Os resultados esperados incluem a redução do tempo de preparo de solo e colheita, a minimização de perdas produtivas e o fortalecimento da economia agrícola local

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos produtos se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável as aquisições pretendidas do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 21 de agosto 2026.

Assis Antônio Vieira

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente